



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2023.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (08/05/2023), às 09h05min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, realizou-se a 8ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora **Delker Klemes** Miranda Nobre. A Presidente convidou o 2º Secretário, Vereador Hermes Pereira Júnior, para secretariar a Sessão. Constatou a presença dos Vereadores: **Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Sirineu Wutk Ramlow, Severino Schulz e Zonga Joadir Schultz (ID 505427)**. Os demais vereadores não foram convocados. Nesse momento, a Presidente convidou o Vereador Cosmo para realizar a leitura de um versículo da Bíblia, após a leitura, havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Prosseguindo, a Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Convocação nº 05/2023 da Presidente da CMEO, a qual legaliza a presente Sessão. Solicitou a leitura da **ORDEM DO DIA**: Leitura do **Requerimento de Urgência nº 14/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que solicita apreciação em discussão e votação única dos projetos de Lei nº 43, 61, 62, 63, 64, 65 e 67/2023 do Poder Executivo. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por 7 (sete) votos. **Leitura da Emenda Modificativa nº 01/2023**, de autoria da C.L.J.R.F., ao Projeto de Lei nº 043/2023, que visa alterar a redação do art. 7 da proposição. Em discussão, não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, 7 (sete) votos. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 43/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Modifica a Estrutura Organizacional do Município de Espigão do Oeste/RO, e dá outras providências. (Extingue e cria cargo em comissão)". Em discussão, não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, 7 (sete) votos. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 61/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Superávit, no valor de R\$ 134.955,50 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações". Em discussão, não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, 7 (sete) votos. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 62/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, em suas ações. (Execução do Convênio com a Associação dos Acadêmicos de Espigão do Oeste - AAEO)". Em discussão, não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, 7 (sete) votos. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 63/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Alterar o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.159, de 22 de maio de 2019, para pagamento de gratificação para professores com contrato de

30 horas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED". Em discussão, o Vereador Hermes discutiu o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, 7 (sete) votos. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 64/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.102, de 31 de outubro de 2018 (altera os valores de plantão extra) destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações.". Em discussão, o Vereador Cosmo discutiu o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, 7 (sete) votos. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 65/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Cria gratificação por Exercício de Atividades na APS (Atenção Primária à Saúde) e altera gratificação Técnica dos Médicos". Em discussão, os Vereadores Cosmo e Hermes discutiram o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, 7 (sete) votos. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 67/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera artigos da Lei Municipal nº 2.101, de 25 de outubro de 2018 e artigo da Lei Municipal nº 2.556, de 8 de agosto de 2022 e dá outras providências. (altera a escolaridade e CNH para habilitação de cargos, bem como altera o vencimento do profissional odontólogo)". Em discussão, o Vereador Cosmo discutiu o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, 7 (sete) votos. Neste Momento a Presidente Delker informou que irá se ausentar da Sessão, e o Vereador Sirineu assumiu os trabalhos. Seguindo, o secretário fez a Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 68/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.320, de 06 de agosto de 2008, para criar 01 vaga de Agente Administrativo na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO". Em discussão, o Vereador Cosmo discutiu o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, 6 (seis) votos. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 69/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação de cargos em comissão na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO e dá outras providências.". Em discussão, não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, 6 (seis) votos. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 72/2023**, de autoria do da Mesa Diretora, que "Altera a Lei Municipal nº 1.320, de 06 de agosto de 2008 e Lei Municipal nº 1.901, de 09 de dezembro de 2015; para fins de readequar atribuições da função de Diretor Legislativo Adjunto e requisitos do cargo comissionado de Diretor Geral da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, e dá outras providências". Em discussão, o Vereador Cosmo discutiu o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, 6 (seis) votos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 10h03min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual após aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão foram filmados e estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 08 de maio de 2023.

Delker Klemes Miranda Nobre - Presidente da CMEO

Hermes Pereira Júnior - 2º Secretário



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 19/05/2023 às 07:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 22/05/2023 às 08:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **512452** e o código verificador **BD24A595**.

Docto ID: 512452 v1